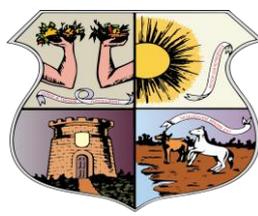


Órgão:	Administração Regional do Outeiro/ AROUT
Gestor:	FELIPE SILVA GONCALVES

SERVIÇO	Nome popular do serviço prestado pela Diretoria operacional e a divisão de fiscalização: serviços de rua e serviços fiscalização de rua.
	Nome técnico: serviços de limpeza urbana; fiscalização e ordenamento de vias e logradouros públicos e cadastramento de ambulantes.
DESCRIÇÃO	Descrição dos serviços: 1) Fiscalização: FISCALIZAÇÃO, Orientação, ordenamento, conscientização, notificação, aplicação de multas e expedição de taxas de pagamentos, de uso de local e bem público + 2) Operacional: serviços de roçagem de vias, abertura de valas (drenagem superficial), e terraplanagens de vias ou ruas.
	Dias de Funcionamento: Segunda à Sexta.
	Horário de Funcionamento: 8h até 14. Obs: Há funcionamento da Divisão de Fiscalização, de caráter excepcional, aos sábados e domingos, e durante a noite, conforme as necessidade dos eventos e das praias.
CANAIS DE ACESSO	Endereço: AV. MANOEL BARATA S/n° (sede), CEP 66840040; Box do trapiche da ilha de Cotijuba (adjacente).
	Telefones: 3073-9750
	Site: Não há atendimento online, apenas presencial.
RESPONSÁVEL	Pela fiscalização: Josué Bandeira Pelo operacional: Aldo Santos/ Fernando Sousa (trabalho integrado das diretorias de operacional e de desenvolvimento social).
USUÁRIO	Pessoa Física
DOCUMENTAÇÃO PARA O SERVIÇO	*atividade e permissão concedida pela AROUT* 1) Cópia de Documentos de Identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física) 2) Comprovante de endereço e telefone atualizados (período máximo de 90 dias) 3) carteira de saúde e de manipulação de alimentos (atualizadas) Obs: Taxas referente a fiscalização depende da atividade e permissão concedida pela AROUT. *Solicitação de serviço de ruas* 1) RG



	2) Comprovante de endereço e telefone atualizados
PRAZO	Conforme a demanda, pode ser mensal ou anual.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Pela iniciativa do próprio órgão, ou pelas solicitações do usuário .
TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO	variável conforme demanda de atendimento.
PRIORIDADE PARA O ATENDIMENTO	A prioridade para o atendimento segue conforme a legislação vigente.